

PORTARIA TRT/SGPE N.158/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 1857/2024,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor DANIEL ORTIZ JÚNIOR, lotado na 3^a Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas inicialmente para o período de 8.4 a 17.4.2024, para o novo período em 22.4.2024 a 1.5.2024, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 9 de abril de 2024.

EDILSON TOMI
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM SUBSTITUIÇÃO